



Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal

ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 01563034/0001-57

Rua Manoel de Aguiar, 51 – Centro – Bananal/SP – CEP: 12850-000 | www.bananal.sp.leg.br

e-mail: camarabananal@gmail.com | Tel.: (12) 3116.1248

PROJETO DE LEI Nº 008 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A AMO (ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL MENINO DE OURO DE BANANAL/SP), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal da Estância Turística de Bananal**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Bananal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a **AMO (ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL MENINO DE OURO DE BANANAL/SP)**, associação sem fins lucrativos, com sede no Município de Bananal, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 55.943.827/0001-20.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ernani Graça, 18 de fevereiro de 2025.

Luiz Cosme Martins de Souza

Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal

ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 01563034/0001-57

Rua Manoel de Aguiar, 51 – Centro – Bananal/SP – CEP: 12850-000 | www.bananal.sp.leg.br

e-mail: camarabananal@gmail.com | Tel.: (12) 3116.1248

JUSTIFICATIVA

É com muita satisfação que apresento o Projeto de Lei que declara de utilidade pública a **AMO (ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL MENINO DE OURO DE BANANAL/SP)**.

Trata-se de uma Associação sem fins econômicos cujo objetivo principal é promover através do esporte e de atividades culturais a inclusão social de crianças e adolescentes de nossa cidade. A **AMO** tem como valores essenciais o exercício ativo de cidadania democrática tendo como postura essencial nas suas dependências e para seu quadro social o tratamento igualitário de todos os seus integrantes.

Desde sua fundação, a **AMO (ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL MENINO DE OURO DE BANANAL/SP)**, oferece diversas modalidades esportivas, incluindo Futebol e Futsal masculino e feminino. Seus fundadores desenvolvem um excelente trabalho de fomento do esporte e da cultura com as crianças e adolescentes da cidade.

Para o futuro, os planos da associação incluem expansão de modalidades esportivas, além de visar o aumento do número de participantes, visando agregar mais crianças e adolescentes ao mundo dos esportes e promover valores positivos para a formação de homens e mulheres de caráter e honestidade.

A Associação representa não só um projeto social que fomenta o esporte e a cultura, mas também um importante agente de mudança na cidade de Bananal/SP, promovendo o esporte, os valores e o bem-estar da comunidade local.

Diante disso, submeto o presente projeto de lei à apreciação dos meus nobres pares, na certeza de que contarei com o apoio de todos para a sua aprovação.

Plenário Ernani Graça, 18 de fevereiro de 2025.

Luiz Cosme Martins de Souza

Vereador